



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 638/2025

De 28 de Agosto de 2025

**TORNA SEM EFEITO O ATO:
PORTARIA 633/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 313/2025 do Gabinete do Prefeito, e Processo Digital: 0001288-81-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de **28/08/2025**, a **Portaria 633/2025** de 27 de agosto de 2025, que contratava **PEDRO ROGÉRIO BORDIGNON**, para exercer a função temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, 40 horas, aprovado em **5º lugar** no Processo Seletivo 001/2024 aberto pelo Edital 008/2024 de 22 de fevereiro de 2024, e homologado pelo Edital 025/2024 de 18 de março de 2024, **por ter manifestado desistência da vaga**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028